



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de 12 (doze) desktop Completo, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições discriminadas neste instrumento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANT IDADE
1	DESKTOP COMPLETOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador <ul style="list-style-type: none">• i5-10400F• Especificações da CPU• Número de núcleos 6• Total de threads 12• Frequência max 4.30 GHz• Frequência base do processador 2.90 GHz• Cache 12 MB• Velocidade do barramento 8 GT/s• TDP 65 W Informações complementares Data de introdução <ul style="list-style-type: none">• Q2'20 Condições de uso <ul style="list-style-type: none">• PC Especificações de memória <ul style="list-style-type: none">• Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB	Unidade	12 (doze)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">• Tipos de memória DDR4-2666• Nº máximo de canais de memória 2• Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s <p>Opções de expansão</p> <ul style="list-style-type: none">• Revisão de PCI Express 3.0• Configurações PCI Express Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4• Nº máximo de linhas PCI Express 16 <p>Especificações de encapsulamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Soquetes suportados• FCLGA1200• Processador sem GPU <p>Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none">• Especificações Técnicas:• Fator de forma DIMM• Latência de CAS CL19• Adequado para dispositivo Computador Desktop• Verificação de erros Non-ECC• Processamento de sinal Sem memória intermediária• Velocidade da memória 2666MHz• Tamanho de memória 8GB (duas unidades, total de 16GB)• Tecnologia da memória DDR4 SDRAM• Memória padrão DDR4-2666/PC4-21300• Tensão de memória 1.20V <p>Placa Mãe (ASUS PRIME H510M-A)</p> <p>CPU:</p> <ul style="list-style-type: none">• Socket LGA1200 <p>Chipset:</p> <ul style="list-style-type: none">• H510 <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">• Arquitetura de memória de canal duplo DDR4 2666 MHz.			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Slots de expansão:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 slot PCIe 4.0 / 3.0 x16• 2 slots PCIe 3.0 x1 <p>Armazenar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Slot M.2 e 4 portas SATA 6 Gb / s• Slot M.2 (chave M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA) <p>Ethernet:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 x Ethernet 1 Gb <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none">• USB traseiro: total de 4 portas• 2 portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A)• 2 portas USB 2.0 (2 x Tipo-A) <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• áudio de alta definição• Suporta a reprodução até 24-Bit/192 kHz". <p>Armazenamento (Nvme WD Green)</p> <ul style="list-style-type: none">• SSD M.2 NVMe 2280 PCIe 512GB Gen4 x 4 <p>Placa Video offboard (GTX 1050 TI)</p> <p>Especificações do mecanismo da placa de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• NVIDIA CUDA Cores 768• Clock básico (MHz) 1290• 1392 Boost Clock (MHz) 1392• Especificações de memória:• Velocidade da memória 7 Gbps• Configuração de memória padrão GDDR5 de 4GB• Largura da interface de memória 128-bit• Total de largura de banda de memória (GB/seg) 112• Suporte ao bus PCIe 3.0 <p>Suporte de tela:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução digital máxima 7680x4320@60Hz DP 1.43, HDMI 2.0b, Dual Link-DVI DP 1.43, HDMI 2.0b, Dual			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">• Vários monitores Sim <p>Especificações térmicas e de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Temperatura máxima da placa de vídeo (em °C) 97• Graphics Card Power (W) 75 W• Conexões DVI + HDMI + DisplayPort• Cabo HDMI 1.4 <p>Placa de rede sem fio (Tp-LINK Archer T6E Ac1300)</p> <ul style="list-style-type: none">• Wi-fi Ac1300 Dual Band <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface: PCI Express• Tipo de antena: 2 antenas destacáveis da faixa duplaWireless:• Frequência: 2.4GHz ou 5GHz• Modos Wireless: Modo Ad-hoc/Infraestrutura• Segurança Wireless: Suporta WEP 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK, 802.1x• Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM <p>Padrão:</p> <ul style="list-style-type: none">• IEEE 802.11ac/n/a 5GHz• IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz <p>Taxa de Sinal:</p> <ul style="list-style-type: none">• 867Mbps em 5GHz,• 400Mbps em 2.4GHz <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <p>5GHz:</p> <ul style="list-style-type: none">• 11a: -68dBm• 11n HT20: -64dBm• 11n HT40: -61dBm• 11ac HT20: -59dBm• 11ac HT40: -54dBm• 11ac HT80: -51dBm <p>2.4GHz:</p> <ul style="list-style-type: none">• 11b: -76dBm• 11g: -68dBm			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">• 11n HT20: -64dBm• 11n HT40: -61dBm <p>Potência de Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">• 5GHz: <23dBm (EIRP),• 2.4GHz: <20dBm (EIRP) <p>Fonte de Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none">• ATX-400W Real, com FAN DE 140 milímetros – Bivolt Automático.• Cabo de força tripolar 10A padrão Brasileiro <p>Gabinete</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete torre ATX cor preto, sem fonte, com botão Power e Reset na parte superior.• Duas portas USB e saída frontal p2 de áudio e microfone. <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor LED ou IPS, 24” Polegadas, 75 Hz de taxa de atualização. Conexão HDMI,• VGA. Tela antirreflexo, fabricado no Brasil. <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse Ambidestro, cor preta, compatível com Windows 10, Linux, resolução 1200 dpi, de mesma marca que o teclado. <p>Mouse Pad</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse Pad, sem estampa. Material: Tecido• Dimensões: 0,2 x 22 x 18 cm <p>Teclado (Microsoft Anb 600)</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado ABNT 2, Qwerty Português Brasil Cor Preto, com teclas de atalho rápido. Play/ Pause, Volume +, Volume -, Função anti-ghosting integrada. <p>Estabilizador</p> <ul style="list-style-type: none">• ESTABILIZADOR- Bivolt automático Moldado em plástico antichama, produzido segundo o padrão de qualidade ISO 9001:2008 e atender as		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>normas de segurança e desempenho NBR 14373:2006 da ABNT, Homologação IMMETRO, Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, com 04 tomadas, Filtro de linha interno, Botão liga/desliga - 500VA.</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none">• O computador deverá ser entregue montado e testado com as peças descritas		
--	--	--	--

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A referida aquisição tem por finalidade atender a demanda originária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Alexânia/GO.

4.2. Justificamos, que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é adquirir desktop Completo, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância;

4.3. Considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais descritos é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

4.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

4.5. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição dos desktops Completo constantes deste termo de referência, visando funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...].

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. Conforme apurado nas cotações de empresas especializadas estima-se o custo total para a aquisição do objeto desta dispensa de licitação em R\$ 57.764,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
SMMA	19.1.18.541.1918.1023.4.4.90.52.00	0728	100	35

8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida adequação das futuras despesas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Não será celebrado contrato, tão somente será emitida a Ordem de Fornecimento com entrega integral dos bens objetos dessa dispensa de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

11. PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- 11.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;
- 11.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;
- 11.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;
- 11.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
- 11.7.6. Quantitativo dos itens;
- 11.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
- 11.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e
- 11.7.9. Dados bancários para pagamento.

11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas até às 12h00 do dia 28/06/2023, subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

- 12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;
- 12.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.1.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- 12.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- 12.1.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 12.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia, localizada na Av. 15 de Novembro, Área especial, nº 06 – Alexânia/GO, CEP 72930-00, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h, (062) 3336-7233.

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

14.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

15.4. A Fornecedor/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

15.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

15.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

15.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

15.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedor/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedor/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Obrigações do Adquirente:

16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedor/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.1.2. Receber os itens da Fornecedor/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.4. Notificar a Fornecedor/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedor/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedor/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

16.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

16.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

16.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078/90;

16.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

16.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

16.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

16.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. SANÇÕES

19.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedor/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

20.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

20.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedor para terceiros.

20.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Alexânia/GO, 04 de junho de 2024.

EDGARD SOUZA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 266/2022
Matrícula nº 408224
Telefone 62 3336-2055 / 62 3336-7252
E-mail: edgard@alexania.go.gov.br